

ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 12 Agosto de 2005 e do Vice-Presidente, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 19 de Agosto de 2005:

É autorizada a renovação do contrato em regime de trabalho a termo resolutivo, de José António Braga Bairos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, produzindo efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005, com a duração de um ano, para exercer as funções de Pedreiro no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 142, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Setembro de 2005. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.